



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1180/2013/SRHU/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 031/2013 de 25 de janeiro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para a Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no Município de Belo Horizonte pertencente a 1ª RISP - Região Integrada de Segurança Pública e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Defesa Social, **erro material**, no Ato de Convocação do Curso Introdutório para o município de Betim – PSS 031/2013– publicado no sitio da SEDS, em 25 de junho de 2013;

1.2 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Álvaro Alexandre Rosa de Souza**, constou equivocadamente, no Ato de Convocação do Curso Introdutório do PSS 031/2013, publicado no sitio da SEDS, em 25 de junho de 2013;

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito, a inclusão do nome do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Álvaro Alexandre Rosa de Souza**, no Ato de Convocação do Curso Introdutório, publicado no sitio da SEDS em 25 de junho de 2013.

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos